



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -

Pelas dez horas e dezoito minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de dezembro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais:	601.995,13 € -----
- Operações Não Orçamentais:	192.884,88 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 de novembro e 12 de dezembro de 2018, no montante de €67.122,23. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 29 de novembro e 11 de dezembro de 2018, no montante de €273.282,79. -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Recomendação 1/2018 enviado pelos eleitos CDU, da Assembleia Municipal do Crato, sobre Ampliação da Casa Museu Padre Belo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Recomendação 2/2018, enviado pelos eleitos CDU, da Assembleia Municipal do Crato, sobre Recuperação da Torre do Relógio do Crato. -----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Recomendação 3/2018, enviado pelos eleitos CDU, da Assembleia Municipal do Crato, sobre a sobre Varanda do Grão-Prior. -----

7 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Recomendação 4/2018, enviado pelos eleitos CDU, da Assembleia Municipal do Crato, sobre o sobre Castelo do Crato. -----

8 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete a agradecer e enaltecer o Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho. -----

9 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 159, Minuta da Ata 13/2018, 13 junho, do deferimento do pedido de transporte do Grupo Coral Gáfete a Cantar, para os dias 21, 22 e 23 de dezembro, para a realização de concertos de natal, com isenção de custos no valor de 507,15 euros. --

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** começando por cumprimentar todos os presentes, considerando que, todas as recomendações dadas pelos eleitos da CDU, na Assembleia Municipal do Crato, são pertinentes e devem avaliadas, de moda a ser dado seguimento a cada uma delas. -----

Fez ainda referência a um assunto relacionado com o Dr. João Teresa Ribeiro, antigo Presidente da Câmara Municipal do Crato, questionando se já existe resposta ao requerimento que este enviou e, caso haja, gostaria de ter conhecimento da mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, já teve uma reunião com o Consultor Jurídico do Município, onde ficou decidida a resposta a ser dada sobre o referido assunto, ao Dr. João Teresa Ribeiro e da qual, dará conhecimento aos senhores Vereadores, referindo que, esta é uma situação complexa, que tem a ver com despachos e deliberações que anulam outras, mas que, mediante a Lei, a situação será resolvida. -

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou o senhor Presidente qual o motivo da anulação de alguns concursos abertos para os precários, perguntando também se existem mais algumas situações nesse regime de precariedade e, o que pensa fazer acerca dos mesmos. -

O senhor **Presidente** disse ainda que, a razão da anulação de alguns concursos deve-se ao facto de não ter existido ninguém que reunisse as condições exigidas na Lei, para esse efeito. -----
Informou ainda que, já foram assinados mais sete contratos para integração de pessoas que estavam incluídos nestes concursos, nomeadamente, duas pessoas para a limpeza de edifícios, três para limpeza urbana e duas para a jardinagem.-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, perguntando quando estará prevista a discussão sobre a descentralização, ao que o senhor **Presidente** responde que, até ao fim de janeiro terá que estar tudo pronto em relação a esse assunto. -----

A senhora Vereadora Gabriela questionou o senhor Presidente se tem conhecimento de qual foi o posicionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, no que diz respeito à questão da Proteção Civil.-----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que, relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, foi contactado pelo Presidente da Comunidade Intermunicipal, alertando



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro
Reunião Ordinária

para um email que terá sido enviado pelo CODIS (Comando Distrital de Operações de Socorro) a dar conta de uma determinada situação, informando ter feito, de imediato, um email ao Comando e à Associação Humanitária dos Bombeiros, tal como, um telefonema ao senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato, no qual foi informado de que iriam deixar de fazer *report* ao CODIS. -----

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que durante esse telefonema o senhor Comandante escusou-se de fazer qualquer comentário, referindo inclusive que se encontrava de folga naquele dia. Disse que, mais tarde, recebeu um email de resposta, por parte do senhor Comandante, a dar conhecimento em como iria deixar de dar *report* e que asseguravam o socorro de igual forma no concelho.

O senhor presidente deu ainda conhecimento que, o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, teve um contacto consigo, onde reforçou exatamente aquilo que já anteriormente o senhor Comandante lhe tinha dito e no qual, ficou o compromisso de envio de um email por parte da Associação, no sentido de reforçar a posição dos mesmos, mas que, até àquele momento, o mesmo ainda não teria chegado. -----

O senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento, de alguns alertas que tem vindo a receber por parte de algumas IPSS do concelho, relativamente ao retorno de doentes a partir das 20 horas, que neste momento não é assegurado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, referindo que, pelo seu entendimento, ainda ninguém colocou em causa se este serviço era pago ou não, mas que as pessoas só precisam do serviço em questão. -----

Considera que, o problema maior se prende pela responsabilidade enorme, que é trazer determinados doentes num carro, quando muitos deles têm necessidades específicas e necessidade de virem deitados, esclarecendo que, os Bombeiros deixaram de fazer esse serviço por dizerem, não serem obrigados ao mesmo. -----

O senhor Presidente da Câmara disse ainda estranhar o facto de não ter sido informado desta situação atempadamente, pois quando existe um



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

incêndio ou uma ocorrência dentro do concelho do Crato, a primeira pessoa para quem ligam é para o Presidente da Câmara Municipal, e deste modo, estranha muito o facto de, com uma decisão destas isso não ter acontecido. -----

O senhor Presidente quis ainda dar nota de que este ano, na São Silvestre, pela primeira vez não terão o apoio dos Bombeiros Voluntários do Crato, por falta de disponibilidade da parte dos mesmos, devido a um almoço de Natal e, teremos deste modo o apoio da Cruz Vermelha. -----

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que, as pessoas por vezes não têm a noção das implicações que tem determinadas posturas que se tomam, sentindo-se chocado por, até ao momento, não ter recebido qualquer email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, a informar dessa situação.-----

Informou que, a maneira como vai trazer o Protocolo em 2019, para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, irá ser completamente distinta da de 2018. -----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** interveio dizendo que, na sua opinião, foi uma enorme falta de respeito para com aqueles que são os responsáveis pela Proteção Civil, em termos municipais e, o que mais lhe custa, é que isto é uma questão política, pois já é uma luta antiga. -----

A senhora Vereadora disse ainda que, é necessário estar-se atento e não ir em determinadas demagogias, pois isso começa a preocupá-la, porque realmente lhe parece que existe aqui uma certa atitude concertada, com objetivos nitidamente políticos e, neste sentido, deve-se ter essa capacidade de intervenção, chamando muitas vezes à atenção e definindo muito bem para onde vai o dinheiro. -----

A senhora Vereadora fez ainda referência aos pagamentos que o Município fez, dos almoços dos incêndios, questionando se os Bombeiros depois terão recebido o dinheiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, dizendo que está de acordo com tudo o que foi dito, pois acha que era obrigatória essa informação ter sido dada ao senhor Presidente da Câmara.-----

Considera a questão relativa à São Silvestre, muito preocupante, pois sendo um evento municipal não lhe parece que seja justificação a existência de um almoço de Natal, para a falta de comparência por parte da Associação.-----

Perguntou qual a postura dos Bombeiros de outras zonas da nossa região, ao que a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** respondeu que existem diversas posições em relação à questão em si.-----

Terminadas as várias intervenções, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA:-----

286 - Aprovação da Ata 23/2018, de 17 de outubro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 23/2018, de 03 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 243, na minuta da ata n. 23/2018, de 03 de outubro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 23/2018, de 03 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.

287 - Aprovação da Ata 24/2018, de 30 de outubro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 259, na minuta da ata n.º 24/2018, de 30 de outubro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.

288 - Aprovação da Ata 25/2018, de 07 de novembro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro
Reunião Ordinária

Considerandos: -----
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 265, na minuta da ata n.º 25/2018, de 07 de novembro. -----

Assim, proponho: -----
Aprovar a Ata n.º 25/2018, de 07 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade, com as devidas alterações sugeridas pelos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e com a escusa de voto da Vereadora Gabriela Tsukamoto, por não ter estado presente na referida reunião. -----

289 - Aprovação da Ata 26/2018, de 21 de novembro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 26/2018, de 21 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 276, na minuta da ata n.º 26/2018, de 21 de novembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

Aprovar a Ata n.º 26/2018, de 21 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

290 - Aprovação da Ata 27/2018, de 05 de dezembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 285, na minuta da ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente** interrompeu a reunião pelas onze horas e vinte minutos, em virtude de alguma perturbação que impedia o desenrolar da mesma. -----

Reiniciou os trabalhos pelas onze horas e vinte e nove minutos -----

291 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte para Visitas de Estudo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os seus formandos, no âmbito da realização de uma visita de estudo ao Laboratório de Saúde Pública, em Portalegre e ao Centro de Ciência Viva de Estremoz, nos dias 8 e 10 de janeiro de 2019 respetivamente; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 10 de outubro de 2018, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o solicitado; -----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 03 de dezembro 2018, informando do custo de cedência dos transportes que orçam em 560,44 euros, -----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

1. Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para os seus formandos, no âmbito da realização de uma visita de estudo ao Laboratório de Saúde Pública, em Portalegre e ao Centro de Ciência Viva de Estremoz, nos dias 8 e 10 de janeiro de 2019 respetivamente, com a isenção de custos no valor total de 560,44 euros. -----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, poderá proceder-se ao fretamento de transporte. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

292 - União Recreativa Matense - Pedido de Apoio Logístico Para Torneio Tradicional do Jogo do Burro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União Recreativa Matense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 15 mesas de plástico retangulares e 60 cadeiras, bem como, oferta de troféu, taça ou brindes, no âmbito da realização de um "Torneio de Jogo do Burro", a ter lugar no próximo dia 13 de janeiro de 2019; -----

2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 04 de dezembro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 15 mesas de plástico retangulares e 60 cadeiras; -----

3. Informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 06 de dezembro 2018, informando do custo do serviço a prestar à União Recreativa Matense, que orça em 267,74euros, -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro
Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União Recreativa Matense, traduzido na cedência de 15 mesas de plástico retangulares e 60 cadeiras, bem como, oferta de troféu, taça ou brindes, no âmbito da realização de um "Torneio de Jogo do Burro", a ter lugar no próximo dia 13 de janeiro de 2019, com a isenção de custos no valor de 267,74 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade com a escusa de voto do senhor Vereador João Manuel Farinha, tendo o mesmo saído da sala.-----

Depois da votação o senhor Vereador João Manuel Farinha regressou à sala. -----

293 - Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos - Tarifário para 2019.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 11 de dezembro 2018, informando que a câmara tem que deliberar o tarifário para os sistemas de água, de recolha e tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos do concelho do Crato, para o ano de 2019, que terá de ser comunicada à ERSAR, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194, de 20 de agosto; -----
2. A Câmara através da deliberação nº 85, inserta na Ata nº 8, 11 de abril, aprovou a alteração ao tarifário de águas de abastecimento, água residual e resíduos sólidos do Município do Crato. -----
3. Está em curso o projeto de agregação de gestão intermunicipal de águas e saneamento, e a integração do Município do Crato, na empresa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

de Gestão de Águas e Saneamento a formar e com a agregação dos municípios irá haver alteração/atualização dos tarifários; -----
4. Pelo exposto, o tarifário em vigor deverá ter efeitos em 2019; -----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fixar os preços da prestação de serviços ao público. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a manutenção do tarifário de águas de abastecimento, água residual e resíduos sólidos do Município do Crato, para o ano de 2019, nos termos da informação da secção de Taxas e Licenças datada de 11 de dezembro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, que terá de ser comunicada à ERSAR, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194, de 20 de agosto; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e com dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

294 - JJR/Urbigav - Infraestruturas do Loteamento da Tapada da Lameira - Revisão de Preços -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:

1.A JJR/Urbigav solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o desenvolvimento das diligências necessárias para o pagamento por parte do Município do Crato, da quantia respeitante à Revisão de Preços, que até hoje se encontra por liquidar, referente às



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

infraestruturas do Loteamento da Tapada da Lameira, em Gáfete no valor de 37 363,26 euros, acrescido do Iva a taxa legal em vigor; -----

2. Pela deliberação 322.2, Ata 30/2008, de 3 de julho a Câmara Municipal, aprovou o Projeto Municipal de Execução do “Loteamento das Infraestruturas da Tapada da Lameira”, em Gáfete; -----

3. Pela deliberação nº27, Ata 3/2009, de 4 de fevereiro a Câmara Municipal aprovou nos termos da lei, o concurso público, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos referente à empreitada “Infraestruturas do Loteamento da Tapada da Lameira”;---

4. Aos dois dias do mês de julho de 2009, foi celebrado com o consorcio constituído pelas empresas Construções JJR e Filhos SA e Urbigav - Construções Unipessoal Lda, um contrato de obras publicas para a execução das obras das infraestruturas do Loteamento da Tapada da Lameira em Gáfete, no valor de 668.241,16 euros, com um prazo de conclusão, em 30 de setembro de 2009. -----

5. A Revisão de Preços é um mecanismo legalmente previsto e aplicável aos contratos de empreitada de obras publicas em virtude da consequente alteração dos custos de mão de obra, matérias ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 382º e 300º, ambos do CCP, estando o seu regime tipificado no Decreto-Lei nº 6/2004, 6 de janeiro, estando esplanada por escrito na clausula 29ª, do contrato de empreitada; -----

6. Foi, em conformidade, elaborada uma revisão de preços definitiva, reciprocamente aceite, datada de 15 de dezembro de 2016, com trabalhos revistos até 10/2010, de acordo com a formula e condições contratuais e legalmente previstas, tendo-se chegado ao valor de 37 363,26 euros, acrescido do Iva a taxa legal em vigor, resultando num total de 39. 605,06 euros, conforme consta no documento anexo a presente proposta;-----

7. A competência para aprovação desta revisão de preços, e da despesa inerente, é da Câmara Municipal ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º, em conjugação com o n.º 1, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, observando o disposto no artigo 36.º do CPP, e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

da alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, uma vez que à data dos fatos não havia delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, pelo que o órgão competente para aprovar a revisão de preços é o mesmo que autorizou a realização de despesa inicial referente à empreitada, ou seja o órgão competente para a decisão de contratar; -----

8. A despesa está devidamente orçada e cabimentada no orçamento de da Câmara Municipal para o ano de 2018. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, trabalhos-a-mais e o rigor que é necessário em empreitadas, é algo que não perdoa numa Câmara Municipal e, nesta em questão, também ela não entende, para que foram os trabalhos-a-mais. -----

A senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto falou também na questão da revisão de preços, dizendo que não entende os timings desta mesma revisão. -----

Disse ainda que, na sua opinião, o melhor seria esta questão voltar para trás e solicitar-se um parecer jurídico e exercer o direito de retorno, relativamente a quem tem esta responsabilidade. -----

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes** considerando importante que existisse mais informação sobre esta questão, pois não acha normal uma empresa ao fim de dez anos, não ter recebido uma obra que já terminou. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que, anteriormente, terá havido uma posição clara sobre o assunto em questão, em não se pagar isto, não sabendo se a mesma foi escrita ou não, mas garantindo que existiu. -----

Disse ainda não entender porque motivo, esta questão não seguiu a via judicial, uma vez que a empresa considera que tem direito a este pagamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro
Reunião Ordinária

Considera que, para salvaguarda de todos, se deveria pedir um parecer a uma entidade externa. -----

Interveio o **Coordenador Técnico do Município, senhor Mário Matos**, dizendo que, isto foi uma obra datada de 2009 e, que, terá seguido o seu percurso normal, onde existe visto de Tribunal de Contas.-----

Disse que, posteriormente, com a entrada do Dr. João Teresa Ribeiro para Presidente de Câmara, o único conhecimento que tem, é que nada terá sido feito relativamente a este assunto. Disse ainda, não ter conhecimento se existe ou não, alguma documentação sobre o mesmo.

Referiu que, no mandato seguinte, com o Dr. Correia da Luz como Preside de Câmara, a referida empresa terá voltado a entrar em contato com o Município, que a mesma verba esteve esplanada nos Orçamentos, de modo a ser quitada, o que nunca chegou a acontecer, apesar de algumas tentativas nesse sentido.-----

O Coordenador Técnico Mário Matos, disse que, atualmente, neste mandato, esta é uma situação que se mantém e, que, a empresa retomou contatos com o Município, no sentido de encontrar uma resolução para o mesmo. -----

Considera que, deveria ser produzida uma deliberação, mesmo que negativa, deixando desse modo nas mãos da empresa, uma posição definitiva, mas balizada numa deliberação, para que desse modo a empresa tome algum procedimento nesse sentido.-----

Informou ainda que, a referida empresa terá passado várias faturas, tendo deste modo alguns prejuízos, no que diz respeito ao IVA. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** questionando o que aconteceu para que essas faturas não chegassem aos serviços financeiros da Câmara Municipal, referindo que, não está a colocar de modo algum, em causa, a legitimidade da empresa em questão, mas que o que realmente lhe faz confusão são os timings destas faturas.-----

A senhora vereadora continuou dizendo que, para todos os efeitos, neste momento, este Executivo é responsável por esta questão e, que, é



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro
Reunião Ordinária

necessário saber o que foi que realmente aconteceu para que esta situação se arraste há quase nove anos, aferindo responsabilidades e tentar resolver a questão com a maior brevidade possível. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que, tomou conhecimento desta situação pouco tempo depois de ter tomado posse, numa reunião que teve com o proprietário da empresa, que lhe deu conhecimento da referida fatura e, que, a mesma se encontraria emitida e não paga. -----

Disse que, a sua intenção apenas passa por tentar resolver situações como esta, que se prolongam no tempo e resolvê-las o mais atempadamente possível. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** dizendo que, esta situação poderá ser considerada em contencioso. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que, por vezes, existe falta de documentação, o que dificulta, em muito, a resolução destes processos. -----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** interveio dizendo que, os trabalhos-a-mais em questão, teriam que ter vindo, obrigatoriamente, à Câmara e, como tal, deveria existir uma deliberação, se ela não existe tem que se perceber o que realmente aconteceu. -----

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes**, dizendo que, na sua opinião, existem duas formas de resolver esta questão, uma delas no tribunal o que não lhe parece a melhor, sendo que ambas as partes terão despesas inerentes ao processo, a outra, que lhe parece a mais coerente e eficaz, prende-se por entender porque motivo isto aconteceu desta forma e, desta maneira, chegar a uma conclusão. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

Depois de analisado pela Câmara Municipal, a mesma decidiu por unanimidade que este assunto fosse enviado para Divisão Administrativa e Financeira e para o Consultor Jurídico do Município do Crato, a fim de documentar melhor a matéria em apreço.-----

295 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Espaço do Multiusos de Vale do Peso.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, para os dias 30 e 31 de dezembro de 2018 e dia 1 de janeiro de 2019, no âmbito da realização de uma festa de passagem de ano de um grupo de amigos de Vale do Peso;-----
2. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 13 de dezembro 2018, informando que a Câmara é competente para deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, n.º 1 do artigo 12.º - Competência, bem como, da disponibilidade do Multiusos de Vale do Peso, para os dias pretendidos pela União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos n.º 1 do artigo 12.º - do Regulamento de Taxas e Licenças a isenção de custos para a cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2018 e dia 1 de janeiro de 2019, nos termos da informação dos serviços datada de 13 de dezembro 2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

296 - Andebol Clube do Crato - Pedido de Apoio para Torneio de andebol de Natal em Lisboa ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: ----- -----

1. O Andebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte, bem como, a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da sua participação no Torneio de Andebol de Natal no Clube do Boa Hora, nos dias 21,22 e 23 de dezembro de 2018, em Lisboa; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 13 de dezembro 2018, informando do custo de cedência do transporte que orça em 363,98 euros, -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: ----- -----

1. Aprovar o apoio ao Andebol Clube do Crato, traduzido na cedência de transporte bem como, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros, no âmbito da sua participação no Torneio de Andebol de Natal no Clube do Boa Hora, nos dias 21,22 e 23 de dezembro de 2018, em Lisboa, com a isenção de custos no valor total de 363,98 euros. -----
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, poderá proceder-se ao fretamento de transporte. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

297 - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade" cujo texto, anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido;-----
2. O Município do Crato tem vindo a promover diversas iniciativas no sentido de criar condições que favoreçam o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes. Tem como objetivo o desenvolvimento de estratégias de estímulo ao aumento da taxa de natalidade e à fixação da população; -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade", cujo texto, anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido;-----
2. Remeter para inquérito público o referido Projeto de Regulamento, de conformidade com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;-----
3. Remeter à Assembleia Municipal do Crato a "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade", de conformidade com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro
Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

O senhor **Presidente** interveio dizendo que, sentiu necessidade de alterar este regulamento, pois o mesmo tinha algumas limitações no que dizia respeito à idade. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** dizendo que, na sua opinião, faz todo o sentido esta alteração, pois hoje em dia as pessoas são pais cada vez mais tarde, pelas circunstâncias da vida e, que, mais uma vez, o Executivo Municipal está a aprovar um regulamento que não é da sua competência, valorizando o incentivo, referindo que, criar um filho com dignidade, custa muito mais. -----
Considera que, o Estado continua a não cumprir com a sua obrigação, nomeadamente, no que diz respeito à Educação, pois, na sua perspetiva esta área deveria ser completamente gratuita. -----

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Fernandes** considerando que, a natalidade é um dos pontos em que as Câmaras devem apostar bastante, pois é uma das formas que os Municípios têm de fixar as pessoas no Interior do País. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

298 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Minuta de Protocolo para Utilização da Piscina Municipal Coberta do Crato. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da proposta, mencionando o pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

cedência das instalações da piscina coberta, da Santa Casa da Misericórdia do Crato;-----

2. O funcionamento da piscina coberta é definido pelo Regulamento Municipal das Piscinas Municipais;-----

3. O artigo 9.º do referido regulamento prevê a cedência regular das instalações das piscinas municipais, mediante protocolo, previamente aprovado pela Câmara Municipal;-----

4. A Câmara é, igualmente, competente nos termos da alínea u), artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Santa Casa da Misericórdia do Crato, para utilização da Piscina Municipal Coberta.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

Intervenção do Público.-----

Interveio a senhora **Conceição Pires** referindo que não tem distribuição de correio na sua habitação, a qual tem licença de habitação desde 2012, questionando qual a previsão da resolução desta situação uma vez que, já expôs este problema à Câmara Municipal há uns anos atrás.-----

Informou que existe um caminho pedonal ao lado da sua habitação, o qual necessita de limpeza.-----

Expôs também que, numa outra habitação de que é proprietária, na Rua Teixeira Guerra, a mesma está a ser alvo de degradação, por consequência da degradação da habitação do lado, solicitando que a fosse resolvida a situação, uma vez que o fiscal municipal está ocorrente da situação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro

Reunião Ordinária

Interveio a senhora **Venância Pedroso** fazendo considerações sobre a sua situação, questionando o senhor Presidente de qual a ajuda disponibilizada para que o seu caso fosse resolvido, relativamente ao quiosque do qual é arrendatária. -----

O senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----

299 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas treze horas e dois minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 5, minuta da ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro de 2019. -----

